
SEÇÃO IV

Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade Universitária para a escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFF – Quadriênio 2018/2022

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 05, de 01/03/2018.

A Comissão Especial constituída pelo Ato Executivo nº 02/2018, de 23 de janeiro de 2018, da Presidente da Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense – ASPI-UFF, em consonância com a Resolução nº 145/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, e instalada em 18 de janeiro de 2018, com o objetivo de identificar as preferências para a escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UFF para o quadriênio 2018-2022 e tendo como subsídio o disposto no item 24 da Nota Técnica nº 448/2009 – CGLNES/GAB/SESu/MEC,

RESOLVE:

Art. 1º **Divulgar** as datas, horários e locais dos debates oficiais de candidatos a Reitor e Vice-Reitor.

DATA	HORÁRIO	LOCAL
22 de março	18h	Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé.
27 de março	10h	Hospital Universitário Antônio Pedro – HUAP.
03 de abril	18h	Auditório da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR)
12 de abril	18h	Campus do Gragoatá

Os espaços de realização dos debates, serão posteriormente informados na página da Comissão Eleitoral.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor nesta data.

Niterói, 01 de março de 2018.

JOÃO EVANGELISTA DIAS MONTEIRO

Presidente da Comissão Especial

#####